E/2967/2022 Proc.º 054.02.00/107/XII 04/10/2022



A SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/147/2022/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 4 de outubro de 2022

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

Vasc Ahushodini

Vasco Alves Cordeiro



## **REQUERIMENTO**

## **GOVERNO EXTINGUE MEDIDA PROMOTORA DO EMPREGO JOVEM**

Os impactos na economia da crise pandémica COVID 19 e, mais recentemente, da guerra na Ucrânia afetam sobretudo os mais vulneráveis e, em particular, os mais jovens no acesso ao mercado de trabalho conforme referido, entre outros, no relatório da Cáritas Europa.

É factual que, as assimetrias da demografia e do, desigual, desenvolvimento e crescimento económico do território arquipelágico e insular dos Açores impacta o mercado de trabalho constituindo o desemprego jovem um dos principais desafios do mercado de trabalho regional.

A crise inflacionista que já ecoa e afeta, sobremaneira, as empresas e as famílias faz soar preocupantes sinais de alarme exigindo a concertação e implementação de medidas que não só respondam como antecipem o que aí vem. Por outo lado, os cenários de guerra persistem e agravam-se, impondo a necessária proteção de todos e, sobretudo, dos jovens qualificados que ainda não tiveram oportunidade de se integrar no mercado de trabalho.

Entre as iniciativas promotoras de emprego jovem encontra-se a medida JOVEM PRO, tendo concluído, no final do mês de setembro, a formação socioprofissional, de um conjunto de jovens, em contexto real de trabalho, visando o seu recrutamento e integração nas entidades empregadoras.

Sendo desconhecida a continuidade ou sequer prorrogação da medida, o que não se compreende, especialmente num contexto em que o desemprego jovem é um desafio muito particular dos Açores;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados abaixo-assinados, solicita a seguinte informação:

www.psacores.pt • www.jsacores.pt



- 1. Quantos jovens terminam a sua formação socioprofissional ao abrigo da medida Jovem PRO, por concelho, por setor de atividade económica e em formação em empresas ou no setor publico?
- 2. Destes jovens quantos foram recrutados e integrados nas entidades empregadoras?
- 3. No cenário inflacionista e de guerra atual que razões explicam a não prorrogação do programa?
- 4. Porque razão os números relativos ao desemprego jovem (dos 16 até 24 anos) deixaram de estar disponíveis nos Açores, ao contrário do que acontece com os dados nacionais (v. https://bpstat.bportugal.pt/serie/5739365)?

Ponta Delgada, 04 de outubro de 2022

Os Deputados

Célia Pereira

José Contente

Carlos Silva

2